



Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
3. RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017 – Dispensa de Licitação 007/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ. Contratado: A BRASILEIRA INDÚSTRIA GRÁFICA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 04.958.915/0001-65, fica com o seu Valor aditado por R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 26/12/2017. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente da CPL.



Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA

Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE IRECÊ E A BRASILEIRA INDÚSTRIA GRÁFICA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE, CNPJ nº 26.571.435/0001-80, com sede na Avenida Raimundo Bonfim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Ricardo Rodrigues Barbosa RG nº 03.894.960-14, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 485.054.805-97 e **A BRASILEIRA INDÚSTRIA GRÁFICA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.958.915/0001-65, com sede à Rua Av. Tertuliano Cambui, nº 54, Bairro Centro, Irecê/BA, através do seu representante legal, Sr. José Nilo Araújo dos Santos, inscrito no CPF nº 551.089.705-87 e RG nº 4.373.487 SSP/BA, a seguir denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente contrato, convencionou celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa aditar o Contrato nº 007/2017, firmado em 29 de novembro de 2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**, para aditivo de valor e ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato Administrativo nº 007/2017 é de R\$ 7.978,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

O presente Termo Aditivo terá o reajuste de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). O percentual é de aproximadamente de 24,45% (vinte e quatro, quarenta e cinco por cento), tendo por fundamento legal o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, devido ao aumento na demanda.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente terá como base a seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE: 02913 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.



Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

AÇÃO: 8001 – Manutenção da Policlínica.

ELEMENTO: 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE: 0121.001 – Recursos de Consorciados – Contrato de Rateio.

CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos que não se conflitarem com este Termo.

E por assim, terem justo e combinado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, rubricadas as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irecê – Bahia, 26 de dezembro de 2017.

José Ricardo Rodrigues Barbosa

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

A BRASILEIRA INDÚSTRIA GRÁFICA, SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
Sr. José Nilo Araújo dos Santos

Testemunhas:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____



Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

Processo Seletivo simplificado para Emprego Público da Policlínica da Região de Irecê
Editais de Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 02/2017
Resultado Definitivo, em conformidade com as disposições contidas no Edital.

Relação de Médicos Aprovados e Classificados

NOMES	CARGO	SITUAÇÃO
JOSE MARQUES NETO	MEDICO - CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA	1º COLOCADO - APROVADO
IGOR NOGUEIRA LESSA	MEDICO - CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA	2º COLOCADO - APROVADO
GLADEMIR MENEZES LOIOLA	MEDICO - CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA	3º COLOCADO - CLASSIFICADO
MARCOS VINICIUS CORDEIRO GONÇALVES	MÉDICO CARDIOLOISTA - CARDIOLOGISTA	1º COLOCADO - APROVADO